



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 8/2021 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.026192/2021-16

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2021.

Designa relatores para matérias em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da 10ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 18 de novembro de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Márcio Pedroso Barbosa para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.023498/2021-11, relativo à Minuta do Programa de Gestão da UFFS.

**Parágrafo único.** O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo no Sipac, no Grupo de Trabalho da CAPGP, até o dia 26 de novembro de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno do Consuni.

**Art. 2º** Designar comissão relatora composta pelos conselheiros Isabel Rosa Gritti e Guilherme Romero para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.020819/2021-25, relativo ao Recurso do pedido de revisão de Incentivo à Qualificação, Processo nº 23205.019117/2021-07.

**Parágrafo único.** A comissão deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo no Sipac, no Grupo de Trabalho da CAPGP, até o dia 26 de novembro de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno do Consuni.

**Art. 3º** Designar o conselheiro Guilherme Romero para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.018972/2021-92, que trata da Minuta da Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Parágrafo único.** O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo no Sipac, no Grupo de Trabalho da CAPGP, até o dia 26 de novembro de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno do Consuni.

**Art. 4º** Designar comissão relatora composta pelos conselheiros Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, Ilton Benoni da Silva e Marcos Antônio Beal para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.024448/2021-51, relativo à solicitação de aprovação do Paint 2022, da Auditoria Interna da UFFS.

**Parágrafo único.** A comissão deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo no Sipac, no Grupo de Trabalho da

CAPGP, excepcionalmente, até o dia 9 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de novembro de 2021.

CLAUNIR PAVAN  
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 19/11/2021 16:33)*

CLAUNIR PAVAN  
*PRO-REITOR - TITULAR  
PROGESP (10.49)  
Matrícula: 1835372*

*(Assinado digitalmente em 22/11/2021 10:30)*

MARCELO RECKTENVALD  
*PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matrícula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **73ef063615**